

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e a Escola da Magistratura do Espírito Santo-EMES, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DE UNIÃO**, doravante denominado **TCU**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Ministro **AUGUSTO NARDES** e a **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-EMES**, sediada na R: Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.685/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral DESEMBARGADOR **SAMUEL MEIRA BRASIL JR**, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado **ACORDO**, nos termos do art. 100 da Lei nº 8443, de 16 de julho de 1992, do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre o **TCU** e a **EMES**, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá em:

- I- Promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como da realização de ações de apoio a sua execução;
- II- Extensão recíproca aos servidores de cada partícipe da possibilidade de participação em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional, promovidos por suas unidades competentes, e em seminários, simpósios, encontros e outros eventos da mesma natureza, observados os critérios de seleção e disponibilidade de vagas;
- III- Liberação de seus técnicos ou servidores para ministrar palestras e aulas ou para participar de atividades que sejam de interesse comum;
- IV- Troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitado o direito à consignação expressa de autoria;
- V- Estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando a complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências;
- VI- Promoção de eventos conjuntos sobre temas de interesse comum, situação na qual cada instituição arcará com as despesas

decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas na forma a ser definida, em cada caso, por ambos os partícipes, mediante aditamentos ou troca de correspondências.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições de ambos os partícipes:

- I- Receber, em suas dependências, o(s) servidor(es) indicado(s) pelo outro partícipe, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente ACORDO;
- II- Fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO;
- III- Disponibilizar, ao outro partícipe, material de interesse relativo a ações educacionais presenciais ou a distância, a partir da apresentação prévia de proposta e da definição quanto às formas de utilização, discutidas entre os responsáveis pelas respectivas áreas, devendo ser especificadas eventuais sugestões de adaptações de forma e conteúdo consideradas necessárias;
- IV- Observar o direito autoral envolvendo cursos, programas ou qualquer material de divulgação institucional utilizado

nas ações previstas neste ACORDO, devendo ser informados o crédito da autoria e o respectivo instrumento de cooperação que deu amparo à utilização do material pelo partícipe;

- V- Firmar protocolo de execução entre os partícipes para a consecução de ações educacionais específicas;
- VI- Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;
- VII- Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente ACORDO, por intermédio do(s) representante(s) indicados na Cláusula Quarta a seguir;
- VIII- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA-DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução e a fiscalização do presente ACORDO, por parte do **TCU**, caberão ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com a supervisão da Secretaria-Geral da Presidência e, por parte da **EMES**, caberão aos Coordenadores Administrativo e Acadêmico, os quais terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à sua fiel execução, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO que requeiram formalização jurídica para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em convênios, contratos ou outro instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA-DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais empestados por um partícipe ao outro.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão as condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente ACORDO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA-DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

O presente ACORDO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado unilateralmente ou de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual denúncia deste ACORDO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas normalmente até o final, nos termos estabelecidos no presente ACORDO.

CLÁUSULA NONA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **TCU** e a **EMES** responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força do presente ACORDO e assumirão total responsabilidade por sua qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos os setores de que trata a Cláusula Quarta, responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Termo de ACORDO, em 2 (duas) vias de igual de teor e forma.

Brasília (DF), em 25 de março de 2013.



AUGUSTO NARDES
Presidente do TCU



SAMUEL MEIRA BRASIL JR
Diretor-Geral da EMES



modalidade envolvida; Processo: 1.23.000.000347/2008-68. Elemento de despesa: 339039. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93; Plano Interno: MBIES. Notas de empenho: 2013NE000198, tipo global. Valores inicialmente empenhados: R\$ 5.000,00 (parcela mensal). Valor total estimado do contrato: R\$-240.000,00. Vigência: 14.06.2013 a 14.06.2014. Assinatura: 26/03/2013. Signatários: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Paulo Bezerra de Sales e Valquir Ribeiro Bentes, pela contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ e FACULDADE METROPOLITANA DE MARINGÁ - UNIFAMMA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 20 de março de 2013. DR. JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO, Procurador-Chefe, pela PR/PR e SR. WILSON DE MATOS SILVA, REITOR, pelo 1.25.000.000655/2013-86. Processo Administrativo NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO e FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMABAUBA - FACET, mantida pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 25/03/2013. Assinam: Rafael Ribeiro Nogueira Filho, Chefe Administrativo, pela Procuradoria da República em Pernambuco e Luiz Rodrigues de Sousa, Diretor, pela Faculdade de Ciências de Timbaúba. Processo Administrativo 1.26.000.000871/2013-94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA ao Contrato n.º 26/2011. Objeto: Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência, de que trata a Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, do contrato MPF/PRPE n.º 26/2011, que trata da locação do imóvel sede da PR em Serra Talhada/PE, firmado em 28.06.2011. Contratante: União, por intermédio da PRPE, representada pelo procurador da República, Exmo. Sr. Rafael Ribeiro Nogueira Filho. Contratada: MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 845.757.434-53. Assinatura: 21.03.2013.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 51/2010
CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e o Sr. José Alberto Olmi e a Sra. Marília Clara Poy Olmi. OBJETO: Alteração do Caput da Cláusula Sétima do Contrato Original, visando ao reajuste do valor contratual, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2013. Valor mensal do aluguel do imóvel: R\$6.898,07 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos). Data e Assinatura: 20/03/2013, Sidney Marinho Filho, pela Locatária e José Alberto Olmi e Marília Clara Poy Olmi, pela Locadora.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1330000034482012, publicada no D.O.U de 13/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República em Santa Catarina - Florianópolis. Novo Edital: 27/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876 - Torre Iii Agronômica - FLORIANOPOLIS - SC Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAXIMILIANO ELLER
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2013) 200100-00001-2013NE000007

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013**

O Pregoeiro comunica a todos o resultado da licitação em referência, adjudicando o objeto da licitação à empresa vencedora SAMIO BANDEIRA - ME, bem como a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Brasília-DF, 26 de março de 2013
ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA

**PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 46/2010, de prestação de serviços de conservação e limpeza, com fornecimento mão-de-obra uniformizada, materiais e equipamentos, para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu. Processo PRT 1ª Região n.º 08131-2151/2012. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Cuidar Empresa de Serviços Técnicos Ltda-EPP. Objeto: Alterar as Cláusulas Quarta, Sétima e Doze, que tratam, respectivamente, do preço, da vigência e da garantia. Valor Global: R\$19.347,38. Vigência: 12.01.2013 a 12.01.2014. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 08.01.2013. Signatários: Dra. Teresa Cristina d' Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Sra. Patrícia Moura Sthel de Oliveira, pela Contratante.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que a licitação em referência, visando à aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios (açúcar, café e adoçante), para a sede e as PTMs, resultou fracassada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013
MAGDA NIEMAYER GARCIA
Pregoeira

4ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 200062**

Nº Processo: 08134-00278/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimentos parciais de água mineral. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 27/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 104 Floresta - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2013 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL PEDROSO BATISTA
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2013) 200062-00001-2013NE000002

6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2012
Processo: 2.81036.000058/2012.00. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ n.º 26.989.715/0037-13. Contratada: Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, CNPJ n.º 41.227.190/0001-61. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato para elaboração do projeto executivo de arquitetura e complementares para a construção do novo edifício-sede do MPT em Pernambuco. Objeto: prorrogar prazo de execução do contrato original por mais 75 (setenta e cinco) dias. Vigência: 18/02/2013 a 03/05/2013. Assinam: Sr. Ronaldo G. V. La Côte, pela contratante, e o Sr. Breno Rodrigues de Souza, pela Contratada. Data de Assinatura: 14/02/2013.

7ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2013

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e Danielle Pontes Condicionamento Físico Ltda. - ME (Laboralife). OBJETO: Ginástica Laboral e Massoterapia para a Sede. MODALIDADE: Dispensa de licitação. NOTA DE EMPENHO: 2013NE000195. VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 10/12/2013. VALOR MENSAL: R\$ 420,00. DATA DA ASSINATURA: 26/3/2013. ASSINAM: Nicodemos Fabrício Maia, Procurador-Chefe, pela contratante e Danielle Oliveira de Araújo Pontes Representante Legal, pela contratada.

17ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 380007**

Nº Processo: 08147.001092/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção de elevador da marca Schindler modelo Miconic E - fabricação 1994 - com fornecimento de peças, instalado na Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/03/2013 de 09h00 às 17h30. Endereço: Avenida Adalberto Simão Nader, 531 Mata da Praia - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As informações referentes ao certame também estarão disponíveis através do Portal Transparência da Procuradoria Geral do Trabalho através do link: <http://mpt.gov.br/portalttransparencia/>

PAULO RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2013) 380007-00001-2013NE000001

23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região e UNIRONDON - União Educacional Cândido Rondon. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 19/03/2013. Assinam Thiago Gurjão Alves Ribeiro, Procurador-Chefe, pela unidade concedente, e Fábio Aparecido Júlio, Representante Legal, pelo UNIRONDON.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2013**

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.001898/12, a empresa: WORD DIGITAL INFORMATICA LTDA., com o valor anual de R\$ 115.721,51.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2013) 200008-00001-2013NE000037

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras, nos itens e seus respectivos valores unitários: Speed Editora Gráfica e Brindes Ltda. - ME (Itens 01 - R\$1,35; 02 - R\$1,60; 03 - R\$0,98; 04 - R\$0,18; 05 - R\$1,84; 17 - R\$0,25; 18 - R\$0,68); Brussegref Artes Gráficas Ltda. - ME (Item 06 - R\$0,70); Luis Fernando da Silva Vieira. - ME (Item 07 - R\$0,3787); Continental Editora e Gráfica Ltda. - ME (Itens 08 - R\$0,3598; 12 - R\$0,2820; 13 - R\$0,1687); Plastem Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - ME (Item 09 - R\$1,12); Palmas Editora Gráfica Ltda. - ME (Item 10 - R\$0,16); Kayala Comércio e Serviços Ltda. - ME (Item 11 - R\$0,45); Nossa Gráfica e Editora Ltda. -ME (Itens 14 - R\$0,5050; 15 - R\$0,4729) e Perfil - Gráfica e Editora Ltda. - ME (Item 16 - R\$0,06).

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No processo: 08190.128820/11-40, publicado no D.O.U - Seção 3, de 26/3/2013, página 138, coluna 1, onde se lê: "CNPJ: 13.461.049.0001-82", leia-se: "CNPJ: 13.461.049.0001-93".

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas da União - TCU e a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES; b) Objeto: Estabelecer cooperação técnica, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos e ao desenvolvimento institucional e da gestão



pública; c) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União; d) Signatários: pelo TCU, Ministro-Presidente Augusto Nardes, e, pela EMES, o Diretor-Geral Desembargador Samuel Meira Brasil Jr.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2011, celebrado em 21/11/2011 entre o Tribunal de Contas da União por intermédio da Secretaria de Controle Externo no Pará e a empresa T. B. Figueiredo Nunes Engenharia Construção, CNPJ nº 10.450.194/0001-80; b) Objeto: REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 21/11/2011, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, cujo valor mensal passou à quantia de R\$ 15.257,56, correspondente ao percentual de acréscimo de 6,7% ; c) Fundamento legal: artigo 55, inciso III, art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993 e art. 5º do Decreto 2271/1997 além dos arts. 37 a 41 da IN nº 2/2008 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; d) Processo: TC-001.620/2013-4; e) Vigência: 21/11/2013; f) Valor: R\$ 10.265,15; g) Cobertura orçamentária: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, mediante a Nota de Empenho nº 2013NE000009, datada de 14/11/2013, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; h) Signatários: pela Contratante, Arildo da Silva Oliveira - Secretário e, pela Contratada, Thaís Bragança Figueiredo Nunes - Sócio Proprietário.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Processo: TC - 017.512/2012-3; b) Espécie: CT nº 2/2013, firmado em 22/03/2013, entre SECEX-SC e a empresa Sul Brasil - Segurança Privada Ltda.; c) Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada para a Secex-SC; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 52/2012; e) Vigência: 12 meses, contados de 03/05/2013, inclusive, a 02/05/2014; f) Elemento Orçamentário: 3.3.90.37 da atividade 01.032.0550.4018.0001; g) Valor: R\$ 152.533,56 sendo R\$ 101.265,34 para 2013; h) NE nº 27 de 06/03/2013 i) Signatários: pelo Contratante, Eduardo Monteiro de Rezende, e, pelo Contratado, Márcio Jeremias.

a) Processo: TC- 028.666/2012-7; b) Espécie: CT nº 06/2013, firmado em 26/03/2013, entre o TCU e a empresa DILETTO ALIMENTOS LTDA - EPP; c) Objeto: fornecimento automático de café e bebidas quentes, compreendendo o emprego de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua execução para o TCU; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 15/2013; e) Vigência: 01/04/2013, inclusive, a 31/03/2014; f) Elemento Orçamentário: 3.3.90.39 da atividade 01.032.0550.4018.0001; g) Valor: R\$ 549.960,00 sendo R\$ 412.470,00 para 2013; h) NE nº 2013NE000510 de 18/03/2013; i) Signatários: pelo Contratante, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, e, pelo Contratado, EDUARDO TORMINN DE REZENDE BORGES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: TC-001.889/2013-3; b) Espécie: 2ª TA ao CT nº 01/2011, firmado em 14/03/2013, entre o TCU e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda; c) Objeto: alteração do Contrato nº 01/2011; d) Fundamento Legal: alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.; e) Vigência: de 15/03/2013, inclusive, a 04/01/2014; f) Elemento Orçamentário: 3.3.90.37 da atividade 01.032.0550.4018.0001; g) Valor: R\$ 50.166,14 sendo R\$ 49.474,19 para 2013; h) NE nº 477 de 13/03/2013; i) Signatários: pelo Contratante, Eduardo Monteiro de Rezende, e, pelo Contratado, Rafael Beda Gualda.

Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 125.878/10. ESPÉCIE: Aditivo nº 2011/034.2 firmado com a MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, em envelopadora de mesa DOCFINISH E20K. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30.03.13. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 29.03.13. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$29.304,00 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais). EMPENHO: 2013NE001135. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. EMPENHO: 2013NE001131. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. - Natureza da Des-

pesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WASHINGTON L. BORGES DE LIMA - Sócio-Gerente.

Processo 166.668/08. ESPÉCIE: Aditivo nº 2011/080.1 firmado com a FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. OBJETO: Participação conjunta da CÂMARA, por intermédio da TV CÂMARA, e da FUNDAÇÃO, por intermédio do CANAL FUTURA, na elaboração e no desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse, em especial na disponibilização, não exclusiva, de imagens e de material informativo para difusão televisiva. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Acordo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.06.13. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 31.05.15. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela FUNDAÇÃO: CARLOS ANTONIO DIAS CARLETTO - Gerente de Planejamento e LUCIA MADEIRA MORAES - Gerente de Recursos Humanos.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO CONTRATO

Processo 126.549/12. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2013/031.0 firmada com a NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. OBJETO: Fornecimento de coletor de fezes para o método de concentração ou centrífugo - sedimentação. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 18.03.13 a 17.03.14. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). EMPENHO: 2013NE000621. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: COLAB e COALM. Pela CONTRATANTE: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ADOLFO MORUZZI - Sócio.

SECRETARIA EXECUTIVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2013 - UASG 010001**

Nº Processo: 129.025/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de cabos UTP (categorias 5E e 6), guias de náilon para passagem de cabos elétricos, líquido lubrificante para puxamento de cabos UTP e conectores RJ 45 macho (categorias 6 e 3). Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 27/03/2013 de 09h00 às 11h59 e de 12h às 17h59 . Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.camara.leg.br.

(SIDE - 26/03/2013) 010001-00001-2013NE000001

PREGÃO Nº 62/2013 - UASG 010001

Nº Processo: 120.045/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio (tais como microfone sem fio, conjunto de microfone com haste para microfone e gravador digital de áudio), analisador de pilhas, materiais e equipamentos de telecomunicações (tais como conversor de meio e comutador de rede), câmara fotográfica digital e luxímetro. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 27/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital também está disponível em www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

(SIDE - 26/03/2013) 010001-00001-2013NE000001

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 43/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 18/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos de pequeno porte: eletrocautério; aspirador de vapores; sonar e sonda; oxímetro de pulso; respiradores; foco cirúrgico; lupa iluminada; oto-oftalmoscópio; fotóforo para otorrino; seladora de papel grau cirúrgico; incubador para indicador biológico; medidor de pressão arterial; balança; maca hospitalar; mesa/divã; cadeira ginecológica/otorrino, poltrona reclinável, aspirador de secreções, serra para gesso, aspirador de pó de gesso e geladeira para vacinas.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

(SIDE - 26/03/2013) 010001-00001-2013NE000001

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo nº 028.345 12-6 - Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: aquisição de peças para manutenção preventiva na máquina impressora plana Speedmaster SM 74-H-4, no valor total de R\$ 27.629,55 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda. Fundamentação legal: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Reconhecido por Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos, Diretora-Geral Adjunta do Senado Federal e ratificado por Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal.

Processo nº 005.301 13-0 - Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: participação de servidores no treinamento "o que muda no sistema de registro de preços com o novo Decreto nº 7.892/13", a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2013, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), em favor da Zênite Informação e Consultoria S.A. Fundamentação legal: inciso II, art. 25 c/c o inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93. Reconhecido por Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos, Diretora-Geral Adjunta do Senado Federal e ratificado por Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20130032. Processo: 035032/12-0. Celebrado com a empresa NEGÓCIOS INTEGRADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de serviço para 50 usuários, com garantia de suporte técnico e atualização de versões do software PL/SQ Developer da All Round Automation. Valor Global: R\$1.617,00. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2013NE001084, emitida em 11/03/2013. Vigência: início: 22/03/2013 - final: 21/03/2014. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Viviane Cristina da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013
UASG 020001**

Nº Processo: 017.898/12-9. PREGÃO SISPP Nº 13/2013 Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 08685242000178. Contratado : ORIGINAL DETIZADORA LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de detetização, descupinização e desratização em todas as áreas do Senado e suas dependências, incluindo as residências oficiais localizadas na SQS 309 e Península dos Ministros, no Lago Sul, em Brasília, durante 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 25/03/2013 a 24/03/2014. Valor Total: R\$47.400,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800163. Data de Assinatura: 25/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 020001-00001-2013NE000045

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013
UASG 020001**

Nº Processo: 030.950/12-0. PREGÃO SISPP Nº 18/2013 Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 93969707000191. Contratado : RURAL RENTAL SERVICE LTDA - ME -Objeto: A prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível) para atendimento ao Presidente do Senado Federal e seus seguranças, em deslocamento no Distrito Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 26/03/2013 a 25/03/2014. Valor Total: R\$228.876,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800197. Data de Assinatura: 26/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 020001-00001-2013NE000045

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2013
UASG 020001**

Nº Processo: 001.096/10-9. PREGÃO SISPP Nº 24/12/2012 Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 48715759000187. Contratado : SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA -Objeto: Aquisição de estabilizadores de tensão, incluindo a garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, do Senado Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 26/03/2013 a 25/03/2016. Valor Total: R\$15.858,80. Fonte: 300000000 - 2013NE800125. Data de Assinatura: 26/03/2013.

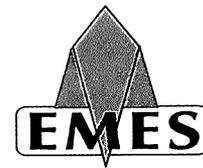
(SICON - 26/03/2013) 020001-00001-2013NE000045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20110116, celebrado com a empresa STAR ONE S. A. Processo: 018789/09-9. Data da Assinatura: 26/03/2013. Objeto: Reajusta o valor mensal do contrato em 6,05131%, passando-o para R\$283.486,82, a vigorar a partir de 15 de setembro de 2012. Programa de Trabalho: 01131055125490001. Natureza da Despesa: 339092. Nota de Empenho nº 2013NE000487,



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a interveniência da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES) com objetivo de promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para capacitação de recursos humanos.

(Processo TCU nº 012.971/2012-0)

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, doravante denominado **TCU**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.414.607/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **AROLDO CEDRAZ**, e a **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **EMES**, sediada na Av. João Batista Parra, nº 320, Vitória - ES, CEP: 29050-375, integrante da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.100.685/0001-45, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Desembargador **SAMUEL MEIRA BRASIL JR**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** assinado pelas referidas instituições em 25 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2013, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência** do Acordo firmado entre as partes em **25 de março de 2013**, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos previstos na Cláusula SÉTIMA do ACORDO, o prazo de vigência fica prorrogado até 27/03/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

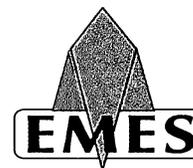
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formas.

Brasília (DF), em 12 de março de 2015.

Partícipes:



Aroldo Cedraz
Presidente do TCU



Samuel Meira Brasil Jr
Diretor-Geral da EMES

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2015

Contratantes: União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e empresa ATENAS ELEVADORES LTDA; Objeto: contratação de serviços de manutenção em elevador instalado na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP; Preço: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - valor global; Vigência: de 23/03/2015 até 22/03/2016; Notas de empenho: 2015NE000520 de 11/03/2015; Categorias Econômicas: 3.33.90.39.16 e 3.33.90.30.24; Data e Assinaturas: 19/03/2015 - Elisa Brito Silva pela Contratante e William Gonçalves da Silva pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2015

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO E FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - FATEC. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data de assinatura 19/03/2015. Assinam: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual, pela Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e o Prof. Dr. Juarez Antonio Delibo, Vice-Diretor, pela Instituição de Ensino.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/11

Contratantes: União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e empresa AMAZONIAN AIR AR CONDICIONADO LTDA-ME; Objeto: Cláusula Sexta - Preço, Cláusula Oitava - Vigência, ambas do Contrato Originário; Processo: 1.34.001.000394/2011-13; Vigência: de 21/02/2015 até 20/02/2016; Preço: R\$ 82.859,64 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos), valor global a partir de 21/02/2015; Data e Assinaturas: 20/02/2015 - Elisa Brito Silva, pela Contratante, e Roberto Balbino da Silva, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015**

Comunico a todos o resultado da licitação em referência, cujo objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda. e o procedimento devidamente homologado pela Autoridade Competente desta PGT.

JERRY ADRIANI RAMOS CIRQUEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2015) 200200-00001-2015NE0000031

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Processo PRT 1ª Região Nº 2.01.000.029754/2014-15 - Contrato Nº 8/2015. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, em escala de 44 horas semanais, nas dependências da PTM de Petrópolis. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Angel's Segurança e Vigilância Ltda. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 4/2015. Fundamento legal: artigo 62, da Lei Nº 8666/1993. Elemento de Despesa: 33.90.37-03 - Locação de Mão de Obra / Vigilância. Valor Global: R\$ 83.323,20. Prazo de Vigência: 12/4/2015 a 12/4/2016. Data da Assinatura: 17/3/2015. Signatários: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Mariano de Avila Netto Guterres, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 11/2014 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2012; Contratantes: A União/Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Telefônica Brasil S/A; CNPJ 02.558.157/0001-62; Fundamento: Lei 8666/93; Assinam: Lucimar de Brito, Diretora Regional, e Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, representantes legais; Processos: 2.02.000.003945/2015-92e 2.02.000.001322/2015-85, respectivamente; Objetos: Prorrogações dos prazos das vigências dos contratos de telefonia para Sede por 90 dias a partir de 12/03/2015 e, para Osasco, por 12 meses a partir de 30/05/2015; Assinaturas: 11/03/2015 e 24/03/2015, respectivamente.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/03/2015. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2015, às 12h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2015) 200032-00001-2015NE000001

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2012; Contratante: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO; Contratado: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, correspondendo ao período de 25/05/2015 a 24/05/2016; Notas de Empenho: 2015NE000047 e 2015NE000078; Elemento de despesa: 339037.03; Data da assinatura: 23/03/2015; Signatários: Pela Contratante: ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA e pela Contratada: MAURÍCIO PEREIRA DUARTE.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato PRT 10ª Região Nº 020/2014; Contratante: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO; Contratada: MGR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADOS LTDA; Objeto: promover a repactuação do preço ajustado para a prestação dos serviços de manutenção do prédio sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília-DF, de modo que, a contar do dia 01/01/2015, o mesmo passe a corresponder à quantia mensal de R\$ 7.266,50 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Notas de Empenho: 2015NE000019 e 2015NE000020; Data da assinatura: 23.03.2015; Signatários: Pela Contratante, Alessandro Santos de Miranda, e pela Contratada, Franco Serighelli Sampaio.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015**

Comunicamos que no pregão em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço de material de expediente, copa e cozinha, para atender a demanda das unidades da PRT-14ª Região, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 08.934.718/0001-67, para a qual fora adjudicado o item 3 (no valor total de R\$ 2.616,00); e UTILAR COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 21.230.954/0001-60, para a qual foram adjudicados os itens 4 e 5 (no valor total de R\$ 3.199,80).

LEANDRO CASTRO SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2015) 200095-00001-2015NE000001

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2010 de prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local. OBJETO: Alteração da razão social da empresa contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: M.P.T./Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região. CONTRATADA: Claro S.A. ASSINAM: Dr. Raymundo Lima Ribeiro Júnior, pela contratante e Sr. Paulo Werther de Araújo e Sra. Roberta Jeronimo Gonso, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Processo: 08190.084168/15-87. Objeto: Participação de um membro no curso de "Pós-Graduação, na modalidade stricto sensu - Mestrado em Direito e Políticas Públicas", com início em janeiro de 2015 e carga horária de 540 horas. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Wagner de Castro Araújo - Diretor-Geral MPDFT, em 23/03/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 200009**

Nº Processo: 08190045852/15-99. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para a eventual contratação de empresa especializada para realizar serviço de mudança. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 25/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft Praça do Buriti - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIDECA - 24/03/2015) 200009-00001-2015NE000038

Tribunal de Contas da União**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União-TCU e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Escola da Magistratura do Espírito Santo-EMES; b) Objeto: tem como objeto a prorrogação da vigência do Acordo firmado entre as partes em 25 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima; c) Vigência: fica prorrogado até 27/03/2017. d) Signatários: pelo TCU, Ministro-Presidente Aroldo Cedraz, e, pela EMES, Diretor Geral Samuel Meira Brasil Jr.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM ALAGOAS****EDITAL Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

TC 019.496/2011-7- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Marcos Antônio dos Santos, CPF: 240.532.524-15 do Acórdão 3190/2014-TCU-Plenário, Sessão de 20/11/2014, proferido no processo TC 019.496/2011-7, por meio do qual o Tribunal o condenou para, no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação, recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, a multa aplicada por este Tribunal no valor de R\$ 10.000,00 (art. 58, inciso II, Lei 8.443/1992), que será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 3.190/2014-TCU-Plenário, Sessão de 20/11/2014, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Faculta-se à parte a interposição de recurso contra este acórdão, nos termos dos artigos 31 a 35 da Lei 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-AL ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARCELO CHAVES ARAGÃO
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA PARAÍBA****EDITAL Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

TC 046.742/2012-3- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Denis Albuquerque da Costa, CPF 805.541.644-34, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), o valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 20/3/2015: R\$ 109.771,12.

Ató impugnado: desapropriação parcial da prestação de contas do Convênio 549/2001 (Siafi 447418), tendo por objeto a reconstrução de 23 casas populares, em razão de 1 casa não construída, 2 casas construídas em endereços diferentes do previsto no plano de trabalho, 6 casas com beneficiários diferentes dos originalmente indicados, falta de portas em 12 casas e 1 tanque de lavar (peça 2, p. 8).